

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



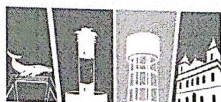
ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 579/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)
EZEQUIAS SOUZA DE ALMEIDA Insc.: 01.02.093.0160.001
Lote 42, Quadra G, Loteamento Praia do Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

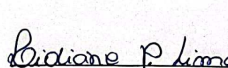
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 208/2024, da área de 180,00m², localizada na Rua do Mero, nº 220, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063731 m E 479035 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua do Mero, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Rua do Mero, com os seguintes azimute plano e distância: 116°57'0" e 12,00 metros; até o vértice Pt. 1, de coordenadas N 8063730 m e E 479047 m; deste, segue confrontando ao Leste com, Lote 42 e Inscrição Imobiliária :01.02.093.0160.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 58' 48" e 34,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063697 m e E 479047 m; deste, segue confrontando ao Sul com o lote 17, de Inscrição Imobiliária :01.02.093.0604.001 com os seguintes azimute plano e distância: 270° 0' 0" e 12,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063697 m e E 479034 m; deste, segue confrontando ao Oeste com o Lote 44 e Inscrição Imobiliária: 01.02.093.0136.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 28' 12" e 34,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063731 m e E 479035 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 me N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

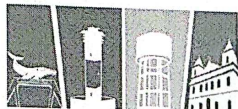
Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Lidiane Pereira Lima Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 580/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

MARIA LYGIA GOUVEA GUEDES Insc.: 01.02.093.0136.001

Lote 44, Quadra G, Loteamento Praia do Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

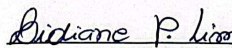
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 208/2024, da área de 180,00m², localizada na Rua do Mero, nº 220, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063731 m E 479035 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua do Mero, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Rua do Mero, com os seguintes azimute plano e distância: 116°57'0" e 12,00 metros; até o vértice Pt. 1, de coordenadas N 8063730 m e E 479047 m; deste, segue confrontando ao Leste com, Lote 42 e Inscrição Imobiliária :01.02.093.0160.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 58' 48" e 34,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063697 m e E 479047 m; deste, segue confrontando ao Sul com o lote 17, de Inscrição Imobiliária :01.02.093.0604.001 com os seguintes azimute plano e distância: 270° 0' 0" e 12,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063697 m e E 479034 m; deste, segue confrontando ao Oeste com o Lote 44 e Inscrição Imobiliária: 01.02.093.0136.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 28' 12" e 34,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063731 m e E 479035 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

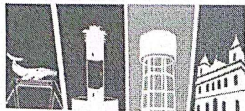
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Lidiane Pereira Lima Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 578/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

ALCIONE SAID TAVARES Insc.: 01.02.093.0604.001

Lote 17, Quadra G, Loteamento Praia do Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

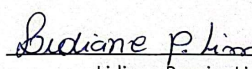
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 208/2024, da área de 180,00m², localizada na Rua do Mero, nº 220, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063731 m E 479035 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua do Mero, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Norte com a Rua do Mero, com os seguintes azimute plano e distância: 116°57'0" e 12,00 metros; até o vértice Pt. 1, de coordenadas N 8063730 m e E 479047 m; deste, segue confrontando ao Leste com, Lote 42 e Inscrição Imobiliária :01.02.093.0160.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 58' 48" e 34,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063697 m e E 479047 m; deste, segue confrontando ao Sul com o lote 17, de Inscrição Imobiliária :01.02.093.0604.001 com os seguintes azimute plano e distância: 270° 0' 0" e 12,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063697 m e E 479034 m; deste, segue confrontando ao Oeste com o Lote 44 e Inscrição Imobiliária: 01.02.093.0136.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 28' 12" e 34,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063731 m e E 479035 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Digitalizado com CamScanner